



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 600 ,DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão de servidor por
titulação/incentivo à qualificação.

**O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de
julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, DOU de 28/03/2013, do Ministro
da Educação,

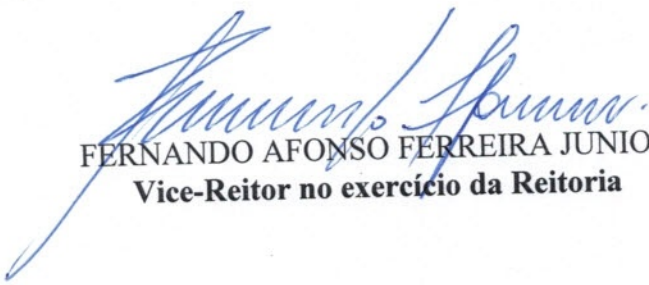
Considerando o teor do processo nº 23282.001504/2014-37

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo **REGINALDO SILVA
DOS ANJOS**, matrícula SIAPE nº 2167615, CPF: [REDACTED], ocupante do cargo de
Técnico em Tecnologia da Informação, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação,
incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o
vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei
12.772/12.

Art.2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2014.

Publique-se.


FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR
Vice-Reitor no exercício da Reitoria